



DECRETO Nº 020/2014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ESPECIAL PARA OBRAS DE RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS NO MUNICIPIO DE TAPERA, UTILIZANDO COMO RECURSO A RECEBER DO MINISTÉRIO DAS CIDADES E COMO CONTRAPARTIDA A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a lei municipal nº 2960/2014 do dia 06 de fevereiro de 2014, DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub - função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0101 Construção, Restauração, Conservação de Estradas Municipais.
Projeto: 1.158 Recapeamento de vias urbanas no município de Tapera
Elemento: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 245.850,00
Fonte: 1127 – MC – Recapeamento Asfáltico – Caixa RS
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.150,00
Fonte 0001 Livre
TOTAL R\$ 250.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito especial acima exposto servirá como recurso credito a receber do Ministério da Cidades no valor de R\$ 493.100,00 e a contrapartida a anulação da seguinte dotação orçamentária:

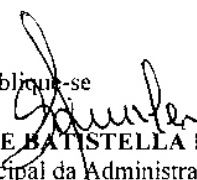
Órgão: 08.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
Função: 15 Urbanismo
Sub - função: 451 Infra-Estrutura Urbana
Programa: 0101 Construção, Restauração, Conservação de Estradas Municipais.
Projeto: 1.053 Execução de obras de pavimentação e capeamento asfáltico em ruas e avenidas da cidade
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 4.150,00
Fonte 0001 Livre (cod red. 1746)

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de fevereiro de 2014.


IRENEU ORTH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER
Secretária Municipal da Administração

